



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2015-TRE/RN
Ref.: Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 3017/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 12/2015
– Locação de imóvel não residencial, que entre si
fazem, de um lado, o TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN
e, de outro lado, o Senhor **EMANUEL AUGUSTO
ALVES DA SILVA**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN, CNPJ n.º 05.792.645/0001-28, com sede na Praça André de Albuquerque, 534, Centro, Natal-RN, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por sua(seu) Diretora-Geral do TRE/RN, titular ou substituto, no uso de suas atribuições, e do outro lado, o Sr. **EMANUEL AUGUSTO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 969.810.834-34, Cédula de identidade nº 1638370, residente e domiciliado na Rua Joaquim Cirilo de Andrade, nº 90, Maroca Carlos, Almino Afonso/RN (telefone: 84 99996-4711 e 84 99852-8732), denominado LOCADOR, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 3017/2015- TRE/RN, e em observância ao que dispõe a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação superveniente, e a Lei 8.245/1991, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 12/2015-TRE/RN, nos termos e condições a seguir especificados:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REDUÇÃO AO VALOR DO ALUGUEL:


1.1. O valor do aluguel mensal da locação do imóvel situado na Rua Antônio Joaquim, nº 126, Centro, Almino Afonso/RN, objeto do contrato nº 12/2015, passa, a partir do dia 01 de agosto de 2016, a ser de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 12/2015-TRE/RN não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal-RN, 17 de agosto de 2016.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN
Diretor(a)-Geral do TRE/RN
LOCATÁRIO


EMANUEL AUGUSTO ALVES DA SILVA CPF nº 969.810.834-34, Cédula de identidade nº 1638370 SSP/RN Rua Joaquim Cirilo de Andrade, nº 90, Maroca Carlos – Almino Afonso/RN
LOCADOR